



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

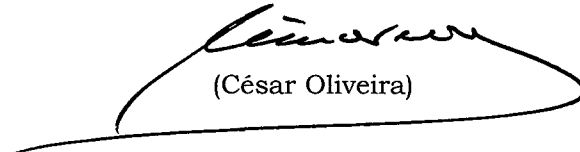
CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro que na Sessão Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Adesão do Município de Vila Nova de Gaia ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos da Lei 43/2012, de 28 de agosto e da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro e que inclui o pedido expresso à Assembleia Municipal para a Contratação de um Empréstimo de médio e longo prazo, até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos em atraso, no montante de € 34.369.650,90. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o ano financeiro de 2013. =====
3. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Derrama, para o ano financeiro de 2013. =====
4. Aprovada Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o ano financeiro de 2013. =====
5. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza de Areais, Passadiços e Áreas adjacentes em toda a Orla Marítima e Áreas Fluviais identificadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, bem como as peças do procedimento e a designação do júri, nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 20º e 130º e seguintes do CCP e do nº 1 do Art. 67º do CCP. ===
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento de Intervenções na Via Pública do Município de Vila Nova de Gaia. =====
7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regime Excecional de Isenção de Taxas de Urbanismo a vigorar em 2013 no Centro Histórico e nas Freguesias de Avintes, Crestuma, Lever, Olival e Sandim. =====

Vila Nova de Gaia, 04 de outubro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)